



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010
000011
P

EMENDA ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2017, que altera a legislação que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do §1º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Aditiva pela Comissão de Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 72, de 2017, de autoria do vereador Corazza Neto.

O inciso XIV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 72, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

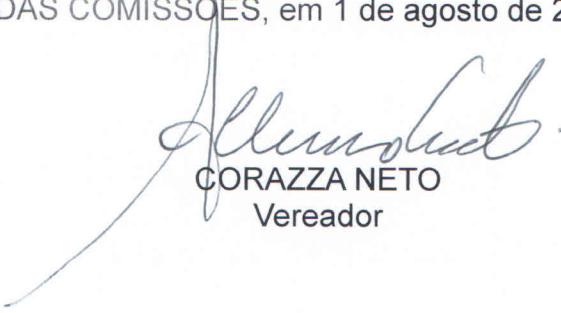
“Art. 3º – ...

...

XIV – criar o fundo municipal de poupança e investimentos para apoio e incentivo ao empreendedorismo cooperativo e comunitário de Toledo (FMI-COOPER).

Parágrafo único. O fundo a que se refere o inciso XIV deste artigo será mantido através de recursos privados e administrado pelo Conselho, no âmbito de sua competência.

SALA DAS COMISSÕES, em 1 de agosto de 2017.


CORAZZA NETO
Vereador